



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 850,00

SUMÁRIO

## Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 150/24 ..... 7257**

Aprova a alteração dos artigos 5.º e 17.º do Regulamento do Conselho de Governação Local, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 36/18, de 9 de Fevereiro. — Revoga todas as alíneas do n.º 1, a alínea c) do n.º 2, ambos do artigo 5.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regulamento do Conselho de Governação Local, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 36/18, de 9 de Fevereiro, bem como o Decreto Presidencial n.º 211/18, de 11 de Setembro.

**Decreto Presidencial n.º 151/24 ..... 7260**

Estabelece o Indicador de Sustentabilidade do Sistema de Protecção Social Obrigatória, os Limites Mínimos e Máximos das Pensões e o Alargamento de Obrigatoriedade da Declaração Electrónica das Informações Legais necessárias para a requisição das prestações. — Revoga o Decreto Presidencial n.º 161/22, de 20 de Junho.

**Decreto Presidencial n.º 152/24 ..... 7262**

Fixa para Kz: 70.000,00, a soma mínima dos rendimentos que deve ser pago a um trabalhador pelo trabalho executado ou pelos serviços prestados durante o período de um mês. — Revoga o Decreto Presidencial n.º 54/22, de 17 de Fevereiro, bem como toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

**Decreto Presidencial n.º 153/24 ..... 7264**

Exonera Dalva Maurícia Calombo Ringote Allen do cargo de Ministra de Estado para a Área Social.

**Decreto Presidencial n.º 154/24 ..... 7265**

Exonera Maria do Rosário Bragança do cargo de Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Decreto Presidencial n.º 155/24 ..... 7266**

Exonera Pereira Alfredo do cargo de Governador da Província do Bié, Mara Regina da Silva Baptista Domingos Quiosa do cargo de Governadora da Província de Cabinda, Job Pedro Castelo Capapinha do cargo de Governador da Província do Cuanza-Sul, Lotti Nolika do cargo de Governadora da Província do Huambo e Deolinda Ódia Paulo Satula Vilarinho do cargo de Governadora da Província da Lunda-Norte.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 155/24 de 17 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades abaixo designadas:

- Pereira Alfredo, do cargo de Governador da Província do Bié, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 229/22, de 19 de Setembro;
- Mara Regina da Silva Baptista Domingos Quiosa, do cargo de Governadora da Província de Cabinda, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 229/22, de 19 de Setembro;
- Job Pedro Castelo Capapinha, do cargo de Governador da Província do Cuanza-Sul, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 229/22, de 19 de Setembro;
- Lotti Nolika, do cargo de Governadora da Província do Huambo, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 229/22, de 19 de Setembro;
- Deolinda Ódia Paulo Satula Vilarinho, do cargo de Governadora da Província da Lunda-Norte, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 229/22, de 19 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Julho de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0262-C-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 156/24 de 17 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades abaixo designadas:

- Luzia da Silva Bartolomeu José, do cargo de Vice-Governadora da Província do Cuanza-Norte para o Sector Político, Social e Económico, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 35/23, de 7 de Fevereiro;
- Mendonça Luís, do cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 249/22, de 17 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Julho de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0263-A-PR)